

# Defensoria

## em Revista



www.apadep.org.br | Ano V - nº 28 - Julho/Agosto de 2013

Exclusivo

# Ex-detento de Guantánamo conta sua experiência na prisão

**E mais:** o advogado britânico Clive Smith fala sobre como é defender pessoas no corredor da morte

**Protestos de junho:**  
saiba como foi a atuação  
dos defensores públicos  
na defesa de manifestantes

### Artigo

A deputada federal  
Mara Gabrilli escreve  
sobre a PEC das Comarcas

**D**esde que foi lançada em 2008, a revista da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) já empreendeu algumas modificações. Inicialmente, começamos com um boletim, para migrar para um formato de revista, mais abrangente, em que coubessem as notícias de uma entidade em franca expansão no estado de São Paulo.

Estreando o novo logotipo da nossa associação, a publicação deste bimestre - agora intitulada "Defensoria em Revista" - dá mais um salto de qualidade rumo ao futuro de uma entidade que se amplia, tanto no número de associados, como em sua missão. Hoje, a associação sente-se claramente comprometida com a reformulação do sistema de Justiça no país, encampando ideias que busquem o efetivo equilíbrio da Justiça, como meio de refrear as constantes desigualdades sociais e promover *"... os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados..."* (artigo 1º da Lei Orgânica da Defensoria)

Por isso, com essa edição, apresentamos matérias que nos colocam no centro de debates universais referentes aos direitos humanos e ao direito à ampla defesa. A equipe da Apadep se empenhou durante dois meses em tratativas com o advogado britânico Clive Stafford Smith, da ONG Reprieve ("trégua", em tradução livre), que defende detentos da prisão militar americana de Guantánamo e pessoas no corredor da morte, e

também com o ex-detento da Baía de Guantánamo Moazzam Begg, detido por três anos na chamada "Guerra ao Terror", empreendida pelos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro de 2001. O resultado dessas entrevistas você confere nas páginas 8, 9, 10 e 11.

Na outra ponta, nossa preocupação em mostrar as transformações sociais que ocorrem no Brasil nos pautou a matéria "Em defesa do direito de manifestação", publicada nas páginas 4,5 e 6. Nela, contamos como foi a participação dos defensores públicos de todo o país durante as manifestações ocorridas em junho deste ano, que começaram com uma reivindicação pontual pelo não aumento das passagens dos transportes públicos em São Paulo e ampliaram-se para um sem número de reivindicações que espelham o descontentamento dos brasileiros frente às injustiças sociais, corrupção, falta de educação e saúde públicas de qualidade, etc.

Na seção "Iniciativa", entrevistamos o defensor público Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré, que nos fala a respeito de seus dois livros publicados sobre a Defensoria Pública.

E, por fim, a deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) assina um artigo sobre a PEC das Comarcas, que busca universalizar os serviços da Defensoria Pública em todo o território brasileiro. Confira na página 7.

Boa leitura!  
A Diretoria.

## EXPEDIENTE

Esta revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) | Distribuída gratuitamente



**Presidente**  
Rafael Português

**Vice-Presidente**  
Bruno Napolitano

**Diretoria Administrativa**  
Carolina Nunes Pannain e  
Tatiana Semensatto de Lima Costa

**Diretoria Financeira**  
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
e Daniele Cristina Barbato

**Diretoria Jurídica**  
Félix Ricardo Nonato dos Santos  
e Bruno Girade Parise

**Diretoria de Assuntos Legislativos**  
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
e Pedro Pereira dos Santos Peres

**Diretoria de Relações  
Institucionais e Comunicação**  
Fabrício Bueno Viana  
e Tatiana Mendes Simões Soares

**Diretoria de Articulação Social**  
Douglas Tadashi Magami  
e Andrew Toshio Hayama

**Diretoria de Previdência e Convênios**  
Felipe Capra da Cunha  
e Clarissa Portas Baptista da Luz

**Diretoria de Assuntos do Interior**  
Wagner Ribeiro de Oliveira  
e Bruna Molina Hernandez da Costa

**Diretoria Social e Cultural**  
Fernanda Correa da Costa Benjamin,  
Douglas Ribeiro Basílio  
e Danilo Mendes Silva de Oliveira

**Coordenadora de Comunicação**  
Ana Paula L. C. Prado

**Assessor de Comunicação**  
Pedro Lucas O. dos Santos

**Diagramação**  
Antonio Carlos de Lara Campos

@ FALE CONOSCO

Mande dúvidas, sugestões, críticas ou comentários para  
**imprensa@apadep.org.br**  
Avenida Liberdade, n° 65 Cj.303 | CEP: 01503-000  
São Paulo / SP | Tel/fax: (11) 3107-3347

*Natural de Cajuru, no interior de São Paulo, o defensor público Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré credita à forma como foi educado - no meio familiar, com a casa sempre cheia e na zona rural - como um dos motivos que o levaram a querer abraçar a profissão que exerce há 6 anos. "Nunca a condição social foi considerada na forma de tratamento das pessoas por meus pais ou parentes próximos", revela. Em 2013, ele lançou dois livros que versam sobre a Defensoria Pública: "Manual do Defensor Público" e "Temas Aprofundados da Defensoria Pública", ambos lançados pela Editora Juspodivm. Abaixo, ele revela um pouco sobre o conteúdo das publicações das quais é autor e sua visão sobre a Defensoria Pública brasileira.*

O senhor lançou dois livros sobre a Defensoria Pública. Sobre o que versam as obras, em linhas gerais?

O "Manual do Defensor Público" significa uma apresentação da instituição para aqueles que pretendam conhecê-la, seja na sua atividade-meio, a partir de temas ligados aos princípios institucionais, seja na sua atividade-fim, com a abordagem de questões temáticas ligadas às atribuições funcionais dos defensores públicos.

Já o livro "Temas aprofundados da Defensoria Pública", de autoria coletiva e temática multidisciplinar, traz questões sensíveis e nobres à instituição, com grau de análise empírica ainda maiores, pois os textos foram produzidos por profissionais de diversas áreas, a partir de estudos de intervenções práticas cotidianas, porém significativas. Enfim, entendo que as duas obras se complementam.

Pela sua pesquisa para elaboração dos livros, qual país tem o modelo de assistência jurisdicional gratuita mais próximo do brasileiro?

O Brasil adota um modo bem peculiar e próprio de assistência jurídica ao conjugar a forma dos chamados "advogados de equipe" (servidores públicos), com a forma da "assessoria pública", ambas típicas dos Estados Unidos da América, mas com tez própria, a partir da instituição da Defensoria Pública.

De fato, do primeiro paradigma, o Brasil aproveita a estratégia de defesa do indivíduo, enquanto integrante de um grupo ou exposto a certa condição, com a primazia das formas preventivas de solução dos conflitos e informativas de direitos, sendo que colhe do segundo modelo o formato de tutela coletiva da população necessitada.

A que conclusões o senhor chegou sobre o modelo de Defensoria Pública adotado no Brasil?

Entendo que o Brasil tem um bom modelo de assistência jurídica, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 que, além de outros avanços, substituiu o termo "judiciária" por "jurídica" ao se referir à assistência, garantindo-lhe uma dimensão muito mais ampla, eficiente e com perfil restaurativo, ou seja, não apenas demandista. Porém, a Defensoria Pública, responsável por sua prestação, depende de maior autonomia e independência, especial-



mente diante do Poder Executivo. É inaceitável que suas políticas institucionais dependam, quase sempre, da boa vontade do presidente, do governador ou de secretários de Estado.

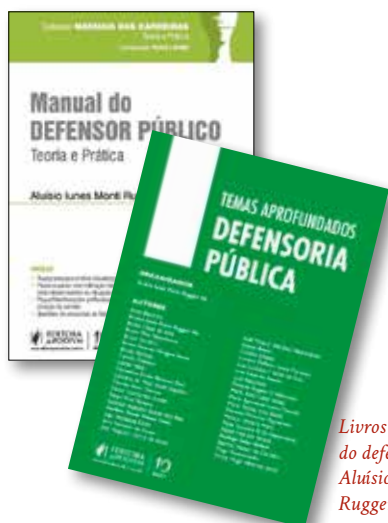
Além das suas publicações, quais outros livros o senhor indicaria para quem tem interesse em se aprofundar sobre a temática da Defensoria Pública?

Felizmente, hoje, já temos um bom rol de obras sobre a Defensoria Pública e o instituto da assistência jurídica. Por exemplo: A Defensoria Pública e os processos coletivos, Editora Lumen Juris, 2008, organizada por José Augusto Garcia de Sousa; Acesso à Justiça e Cidadania, Editora Universitária Argos, de Maria Aparecida Lucca Caovilla; Defensoria Pública, Editora Juspodivm, 2011, de Frederico Rodrigues Viana de Lima; Princípios institucionais da Defensoria Pública, Editora Lumen Juris, 2005, de Paulo Galliez, dentre outros.

CONFIRA NO SITE

[www.apadep.org.br](http://www.apadep.org.br)

Veja fotos do mutirão de atendimento de defensores públicos na rodoviária de Brasília #paternidadeconsciente



*Livros de autoria do defensor público Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré*

# Em defesa do direito de m

*O MÊS DE JUNHO DE 2013 FICARÁ MARCADO PELOS PROTESTOS DE MASSAS QUE TOMARAM AS RUAS DAS PRINCIPAIS CIDADES DO PAÍS. E OS DEFENSORES PÚBLICOS FIZERAM PARTE DISSO.*

**200**  
pessoas,  
aproximadamente,  
foram presas na  
figura inconstitucional  
da “detenção para  
averiguação” no ato do  
dia 13, segundo o MPL.

Multidões como as vistas neste ano não irrompiam no centro da cena política brasileira com tamanha magnitude desde os protestos pelo impeachment de Fernando Collor, em 1992, ou, talvez, desde as manifestações pelas Diretas Já, em meados da década de 80. Os primeiros atos de 2013, ainda pouco numerosos, tinham como reivindicação pontual a revogação do aumento das passagens dos transportes. Após se tornar alvo de truculenta repressão policial, especialmente no ato do dia 13 de julho em São Paulo, o movimento explodiu. Centenas de milhares foram às ruas e as pautas se multiplicaram, tornando-se difusas e, por vezes, contraditórias. A realização da Copa das Confederações no mesmo mês e a indignação com as intervenções decorrentes das obras para os grandes eventos esportivos contribuíram para engrossar os protestos.

Com a tensão crescente, defensores públicos passaram a fazer jornada extra para garantir o direito dos manifestantes. Segundo a defensora pública paulista Daniela Skromov, do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, foram diversas as violações durante os protestos em São Paulo, entre elas “a busca pessoal indiscriminada em quem tinha ‘cara de manifestante’, apreensão de material legítimo de protesto - a exemplo de bandeira, tinta, mega-fone e vinagre - dispersão forçada da manifestação, repres-



*Manifestantes na  
Avenida Paulista,  
em São Paulo.*

são ao direito de ir, vir e permanecer e vedação de acesso aos detidos a advogados e defensores públicos no momento da prisão”. Além disso, coloca Bruno Shimizu, defensor público do Núcleo de Situação Carcerária, “centenas de pessoas foram ilegalmente presas para averiguação, sem ordem judicial e sem a constatação de estado de flagrância. Também houve inúmeros episódios de violência e brutalidade criminosa por parte da polícia contra manifestantes”.

De acordo com representantes da comissão jurídica do Movimento Passe Livre (MPL), que organi-

# Manifestação



zou os atos contra o aumento da tarifa e advoga pela gratuidade do transporte público, a repressão não foi um caso isolado, mas está inscrita dentro do histórico de como a PM criminaliza a luta popular. “Fica claro que houve uma violação do próprio direito de manifestação, com o recurso da agressão física, direta, como espancamento; ou indireta, como o uso de gás de pimenta e bombas de gás lacrimogêneo. A maioria das pessoas presas era negra, moradores de ocupações ou moradores de rua, com trabalhos informais ou desempregadas, denotando o ca-

ráter seletivo da repressão que se operou naquele dia de manifestação, mas que é uma constante na polícia e na Justiça brasileira: racismo e preconceito de classe”, disseram.

As denúncias sobre as violações de direitos ocorridas durante as manifestações chegaram inicialmente na tarde do dia 13 de junho à Defensoria Pública paulista, com relatos de abordagens, revistas e prisões indiscriminadas. “Nesse mesmo dia, defensores compareceram aos distritos policiais para onde os manifestantes estavam sendo levados e constataram que havia uma ordem expressa para que as pessoas que participassem das manifestações fossem presas em massa”, relata Bruno Shimizu.

Atuaram no episódio diversos Núcleos Especializados da Defensoria, tais como o de Di-

“É certo que muito mais pessoas teriam sofrido agressões mais graves se não contássemos com a presença dos defensores, e que não teríamos o registro de qualidade que eles fizeram”, comissão jurídica do Movimento Passe Livre.



Protestos em frente à praça da Sé, em São Paulo.

Adriano Makoto Suzuki / Creative Commons



*Manifestação toma o Congresso Nacional, em Brasília.*

endeu acompanhar as manifestações durante todo o seu trajeto. Acompanhamos também todas as reuniões dos movimentos populares preparatórias às manifestações, com o intuito de demonstrar à população qual seria o papel da Defensoria em tais eventos, mostrando que estaríamos presentes exatamente para garantir assistência jurídica e impedir ilegalidades praticadas pelo Estado, em especial que violassem o direito de reunião e de expressão e a violência policial”, revela o defensor público Vladimir Koenig. No Distrito Federal, os defensores públicos trabalharam em regime de plantão. “Nossa finalidade foi assegurar à comunidade que os direitos fundamentais fossem respeitados”, contou Juliana Leandra de Lima Lopes, defensora pública de Brasília.

Os protestos de junho culminaram com uma vitória objetiva: a revogação do aumento das tarifas de transporte público em várias cidades do país. Mais do que isso, porém, mostraram a força das manifestações populares e fomentaram importantes debates, das políticas de transporte, passando pelo direito à cidade, à educação e à saúde, até a necessidade de uma reforma política. Se setores afastados das causas populares também tentaram incluir suas pautas no movimento, a sociedade civil organizada reafirmou suas reivindicações históricas contra as perversas desigualdades que ainda perduram no Brasil.

Nesse sentido, avalia Rafael Português, presidente da Apadep, “as manifestações mostraram a importância de uma participação mais efetiva da sociedade civil na definição dos rumos das políticas públicas. Levando em conta o inerente compromisso dos defensores públicos com a transformação social, é nosso papel trabalhar para isso, acautelando direitos e evitando arbitrariedades, ajudando assim a construir uma sociedade mais justa, democrática e solidária”.

reitos Humanos, de Situação Carcerária, de Habitação e Urbanismo e de Segunda Instância, contando com o apoio de várias entidades da sociedade civil organizada. Além de acompanhar as manifestações e ir aos distritos policiais, dialogando com o comando policial e tentando evitar ilegalidades, os defensores públicos também ingressaram com algumas medidas judiciais importantes. “Impetramos cerca de duas dezenas de habeas corpus preventivos, para garantir que as pessoas não fossem presas para averiguação. Além disso, instruímos e ajuizamos uma ação civil pública pedindo a emissão de *obrigação de não fazer* ao Estado, para que as ‘prisões por averiguação’ não fossem realizadas, bem como pedindo indenização para as pessoas que foram presas ilegalmente.”, conta Bruno Shimizu. No atual momento, os defensores ainda estudam a tomada de outras medidas.

Para os representantes do Movimento Passe Livre, “a atuação dos defensores foi importantíssima, fundamental para diminuir as violações de direitos e para intervir quando elas ocorreram”. Segundo o MPL, a participação foi primordial não só na defesa dos manifestantes dos atos, mas tam-

bém na defesa do direito de todos os cidadãos de se manifestarem. “É certo que muito mais pessoas teriam sofrido agressões mais graves se não contássemos com a presença dos defensores, e que não teríamos o registro de qualidade que eles fizeram, junto a ação dos policiais”.

A Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) também se mobilizou, divulgando para defensores de outros estados modelo de HC usado em São Paulo e soltando uma nota pública em apoio às manifestações. No texto, a associação repudiava a repressão ou qualquer tentativa de criminalizar o movimento e afirmava que “devemos fazer prevalecer a luta pelos direitos humanos, a posição central do povo como motor de transformação, a defesa dos direitos dos mais pobres, a justiça social e as oportunidades iguais para todas e todos”.

A Defensoria Pública também foi atuante em diversos outros estados, como Pará, Distrito Federal, Sergipe, Pernambuco, Acre, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Tocantins. No Pará, por exemplo, os defensores intermediaram conflitos entre manifestantes e policiais. “Nossa atuação compre-

## PEC das Comarcas: mais acesso à cidadania

▲ **Mara Gabrilli**, 45 anos, tetraplégica, publicitária e psicóloga. É deputada federal pelo PSDB/SP. Foi vereadora da capital paulista e titular da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da cidade de São Paulo. É também fundadora do Instituto Mara Gabrilli, ONG que atende e orienta pessoas com deficiência em comunidades carentes, apoia o paradesporto e promove acessibilidade cultural e pesquisas científicas.

Maria Aparecida, moradora de São Paulo, ganhou na Justiça o direito de realizar o saque de seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. A trabalhadora entrou com uma ação por meio da Defensoria Pública da União, pois não possuía recursos para se manter e ainda arcar com o tratamento da síndrome de Guillian-Barré, doença grave e autoimune que atingiu seu sistema nervoso e lhe causou perdas motoras e paralisia.

Apesar da gravidade da situação, a Caixa negou o saque pelo fato de sua doença não estar listada no artigo 20 da Lei 8026/90, que regulamenta tais casos. A história chegou ao defensor público da União, André Luiz Nunes, que entrou com um pedido de antecipação de tutela, garantindo à mulher o direito de resgatar o dinheiro. O valor contribuiu não apenas para que a trabalhadora obtivesse mais qualidade de vida, mas também preservasse sua dignidade.

Responsável por demandas previdenciárias, Nunes atende em média 170 pessoas, das quais 10% tem deficiência. Segundo ele, o número poderia ser muito maior não fosse a carência orçamentária que gera um déficit de pessoal e estrutura. Ainda assim, em 2012, a Defensoria Pública da União realizou cerca de 1,2 milhão de atendimentos. Cada defensor da União representa mais de 1000 cidadãos paulistanos.

Cidadãos como a menina Sara, que tem 11 anos e autismo em grau severo. Sua mãe, moradora do extremo da zona leste de São Paulo, sem saber o que fazer para conter a filha que se auto agredia e não frequentava as aulas na escola regular, gravou um vídeo e colocou no Youtube, em pedido de ajuda. A história da família chegou ao conhecimento de Renata Tibyriçá, que atua na Defensoria



“Fiz questão de fazer parte dessa comissão, pois ampliar o acesso à justiça ao cidadão deve ser um compromisso firmado pelo legislador”

Pública do Estado de São Paulo.

Desde setembro de 2010, a defensora vem trabalhando para que a menina tenha seus direitos garantidos. Primeiro, encaminhou Sara para a ABADS – Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social. Lá, ela foi inserida na terapia e depois na escola. Sua inscrição no MEC foi retificada e finalmente a estudante foi cadastrada como pessoa com deficiência, o que lhe garantiu o direito de ser matriculada em uma instituição especial, que hoje atende necessidades que a escola regular nunca supriu. A Defensoria também conseguiu o serviço do *Ligado*, que faz o transporte gratuito e porta a porta, da casa de Sara até a escola.

A terapia e as aulas vêm surtindo efeito

transformador na menina. Dia desses, ela foi com a mãe até a sala de Renata na Defensoria. Foi a primeira vez em que defensora e “defendida” se encontraram pela primeira vez, após quase três anos de um árduo trabalho. No encontro, a garota que hoje não agride mais a si mesma, nem a outras pessoas, sentou-se calmamente na sala e arrumou todas as canetas na mesa de Renata, que ainda ganhou uma orquídea com instruções de como preservá-la.

Assim como a menina Sara, Renata tem outros 400 processos referentes exclusivamente às pessoas com autismo e deficiência intelectual, que ela atende com horário agendado. Segundo ela, apesar de atender um número robusto da população, a quantidade de profissionais ainda é insuficiente. Uma deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, a 249 de 2012, dispõe sobre o atendimento com horário diferenciado para esse público. No entanto, o que deveria ser feito por telefone e até mesmo por e-mail, para facilitar a vida de muita gente com dificuldades de mobilidade, não é formalizado por falta de estruturação.

Maria Aparecida e Sara são o retrato da importância deste órgão e da necessidade latente de ampliar esse atendimento em todo o Brasil. Recentemente, foi nomeada integrante da Comissão Especial que analisará a PEC 247/2013, a PEC das Comarcas. Fiz questão de fazer parte dessa comissão, pois, assim como outras causas das quais acredito, ampliar o acesso à justiça ao cidadão deve ser um compromisso firmado pelo legislador. Ainda, pessoalmente, me encanta a atuação de quem trabalha para melhorar a vida do outro, resgatando sua dignidade. Poder fazer parte de uma ação que expandirá um trabalho transformador, me move não só como parlamentar, mas também como cidadã.



# “O único crime é não fazer nada”

“Minar o Estado de Direito em nome da ‘Guerra ao Terror’ é, ao mesmo tempo, triste e insensato”

*Clive Stafford Smith, advogado britânico especializado em direitos civis e pena de morte, é fundador e diretor da ONG Reprieve (prorrogação, trégua ou indulto, em tradução livre). Já defendeu mais de 300 prisioneiros indicados para a pena capital no sul dos Estados Unidos e se orgulha de nunca ter sido pago por um cliente, defendendo apenas pessoas que não podiam pagar por um advogado. Ele evitou a pena de morte em cerca de 98% dos casos em que atuou.*

*Clive foi também um dos pioneiros na defesa de prisioneiros de Guantánamo e ajudou a liberar 65 deles desde 2002. Situada em Cuba, a prisão militar de Guantánamo foi montada pelos Estados Unidos para abrigar suspeitos de terrorismo após os atentados de 11 de setembro. Desde sua criação, Guantánamo é acusada por organizações internacionais de prática de tortura e de toda sorte de violações dos direitos humanos de seus detentos, que já chegaram a somar mais de 750 cidadãos de 48 nacionalidades e hoje conta com 166 prisioneiros de 20 nações distintas. Na entrevista abaixo, concedida por e-mail no mês de julho de 2013, Clive Stafford Smith fala para a “Defensoria em Revista” sobre sua atuação em questões relativas ao direito de ampla defesa.*

Como começou o seu trabalho junto aos presos de Guantánamo e condenados do corredor da morte?

A princípio eu queria ser jornalista e fui para os Estados Unidos com o ingênuo plano de acabar com a pena de morte escrevendo um grande livro sobre o tema. Enquanto estava lá (realmente escrevendo um livro intitulado “A Vida no Corredor da Morte”, que eu espero que nunca veja a luz do dia, exceto para possibilitar aos meus netos uma boa risada) eu descobri que as pessoas no corredor da morte não tinham direito a um advogado. Aquilo me convenceu a desistir do jornalismo e estudar Direito. Depois de me formar pela Escola de Direito de Columbia, trabalhei em casos de pena de morte com a Southern Center for Human Rights durante nove anos antes de montar meu escritório em Nova Orleans. Quando Guantánamo foi aberta, em 2002, pareceu-me uma afronta aos princípios que eu defendia, então passei os próximos dois anos e meio lutando para ter acesso aos prisioneiros de lá.

Qual seria, na sua opinião, a maneira mais eficaz para fechar a prisão de Guantánamo?

Os Estados Unidos estão gastando cerca de 1 milhão de dólares por ano com cada um dos 166 prisioneiros ainda detidos em Guantánamo, dos quais praticamente nenhum foi acusado nem condenado por qualquer crime e muitos dos quais foram liberados para soltura há anos (86 deles, ou 52 %). Há uma série de passos im-



portantes que Obama poderia dar para cumprir sua promessa feita em 2009 de fechar Guantánamo - incluindo solicitar apoio de grandes aliados para realocar o pequeno grupo de prisioneiros já liberados para soltura, mas que não podem retornar aos seus países de origem pois correm risco de tortura (ou, melhor dizendo, mais tortura).

No Brasil, ainda estamos discutindo uma lei que tipifique o crime de terrorismo. O que devemos levar em consideração nessa discussão? Essa lei não poderia ser usada contra a legitimidade dos movimentos sociais?

Vocês deveriam pensar seriamente sobre isso. A palavra “terrorismo” é usada para assustar as pessoas, fazendo com que abandonem o bom senso. Na verdade, o terrorismo tem sido uma ameaça relativamente pequena para o Brasil, como também para os Estados Unidos. Como Yoko Ono apontou, nós tivemos poucas mortes diretamente ligadas a atos de terrorismo nos últimos dez anos, enquanto desde 1980 os americanos mataram mais de um milhão de homens, mulheres e crianças do nosso próprio país com as 200 milhões de armas que circulam em nossa sociedade. Se quisermos fazer alguma coisa para tornar a sociedade mais segura, devemos parar de assustar as pessoas com o terrorismo e, em vez disso, focar nos problemas que a atingem mais diretamente: armas, drogas, pobreza, falta de acesso à saúde, e assim por diante.

Minar o Estado de Direito em nome da “Guerra ao Terror” é, ao mesmo tempo, triste e insensato. Na Grã-Bretanha, os novos poderes concedidos à polícia sob a Lei de Terrorismo têm sido usados para reprimir os movimentos de protesto pacíficos. As novas leis permitem, por exemplo, parar e revistar qualquer pessoa em uma determinada área sem motivo, simplesmente com base numa suspeita de atividade terrorista na região. Isto já foi usado para reprimir protestos ambientais e por justiça social. E, uma vez que a polícia dispõe de tais poderes, não quer abrir mão deles.

No Brasil não temos a figura jurídica da pena de morte. No entanto, a cada crime brutal que choca a opinião pública, a mídia levanta essa questão para a população. Como defensor de pessoas que se encontram no “corredor da morte”, o que você diria para os brasileiros?

Meu primeiro contato com a pena de morte foi

com o que eu achava ser um trabalho de história, ainda na escola. Imagine a minha surpresa quando eu descobri que ela era uma realidade nos Estados Unidos, supostamente a mais avançada das sociedades. Isso me lembra o que Gandhi disse quando questionado sobre o que pensava da civilização ocidental: “Eu acho que seria uma boa ideia”. Se o povo brasileiro estivesse disposto a estabelecer esse cruel e cada vez mais incomum método de punição, a primeira coisa a se considerar é como uma pessoa pode achar que é sensato matar pessoas que matam pessoas para mostrar como matar pessoas é errado.

Eu vi seis pessoas morrerem na minha frente, e só uma pessoa muito estranha insistiria que o mundo se tornou um lugar melhor por conta desses rituais bárbaros de execução.

No Brasil, ainda há um enorme vácuo entre o Estado defensor e o Estado que julga e que acusa. Costumamos dizer que a balança da justiça está “desequilibrada”. Você enxerga desequilíbrio também na Justiça americana quando a pena de morte é aplicada?

Desigualdades como as que você descreveu permeiam os sistemas de Justiça em todo o mundo, e o sistema americano não é exceção. A pena capital significa que aqueles sem capital receberão a punição. Os advogados que representam grandes corporações recebem mil dólares por hora. Quando eu comecei a trabalhar em casos de pena de morte, recebia menos de um dólar por hora. Até processamos o Mississippi sob a lei do salário mínimo! Isso reflete o prêmio que a sociedade dá pela vida dos pobres.

O racismo também permeia a lei, assim como eu tenho certeza que acontece no Brasil. Nos EUA, as chances são extremamente desfavoráveis aos afro-americanos. Prisioneiros negros com punham 41% dos corredores da morte dos EUA em 2011, apesar de representarem apenas



Cama de injeção letal

“Eu vi seis pessoas morrerem na minha frente, e só uma pessoa muito estranha insistiria que o mundo se tornou um lugar melhor por conta desses rituais bárbaros de execução”



Base militar americana, em Guantánamo



12% do total da população. Um homem negro que mata um branco tem 44 vezes mais chance de ser condenado à morte do que um branco que mata um negro.

As prisões brasileiras são consideradas grandes violadoras dos direitos humanos. Em que medida a comunidade jurídica internacional pode ajudar a mudar esse panorama?

Eu não sei se esperaria algo da comunidade internacional. E vocês aí no Brasil? Há sempre algo que cada um de nós pode fazer. Cada brasileiro pode fazer sua parte para injetar um pouco de humanidade no sistema. Minha mãe de 86 anos tornou-se correspondente de uma pessoa no corredor da morte no Mississippi. Ela já se opunha ao tipo de tratamento que os presos recebiam, mas conhecer alguém que estava no olho do furacão, porém, resultou num profundo impacto sobre ela. E seu (talvez pequeno) esforço para tratá-lo como um ser humano ajudou a aliviar a alienação que, assim como todos os presos, ele sentia. Em suma, o único crime é não fazer nada.

O que a prisão de Guantánamo representa em termos de violação dos direitos humanos? Por que vocês a consideram apenas a "ponta-do-iceberg" nessa questão?

A prisão de Guantánamo é uma abominação (ou, infelizmente, agora, uma "Obaminação"). É um sinal para o mundo de que o "país da liberdade" está disposto a abandonar, de várias formas, o seu autoproclamado compromisso com os direitos humanos. Mais preocupante é a forma como os EUA legitimam esses abusos. Os detidos em Guantánamo são "não-pessoas" e, portanto, não são contemplados pela proteção dos EUA nem da legislação internacional. Até um animal tem mais direitos (se você pisar em

uma iguana você recebe 10 anos de prisão e uma multa de 10 mil dólares com a aplicação das leis ambientais, mas se eu pisar em um brasileiro lá, você não terá direito a nada). Argumentamos com a Suprema Corte dos EUA dizendo que os prisioneiros estariam em melhores condições se dispusessem de "direitos iguais aos das iguanas". Eles recebem números no lugar de seus nomes e são esquecidos. Sujeitos a recorrentes abusos, seu último recurso foi a greve de fome que ainda está em curso hoje.

Sabemos que 779 prisioneiros foram detidos em Guantánamo desde 2002. O trabalho da Reprieve ao longo dos anos mostrou também que milhares de pessoas foram raptadas em todo o mundo e enviadas a locais obscuros e secretos. Estes "prisioneiros fantasmas" são mantidos em bases localizadas em países tão distantes como a Líbia e Tailândia.

Ainda pior, não contentes com estes abusos, drones estadunidenses estão aterrorizando e assassinando as populações do Paquistão, Iêmen e Somália - todos os países com os quais os EUA não estão em guerra. Estima-se que 4.700 pessoas, incluindo crianças, foram mortas nesses ataques.

A parcela mais conservadora da sociedade pode entender seu trabalho como defesa de "terroristas". Como você enfrenta esse questionamento?

Antes de mais nada, eu ficaria feliz em defender alguém acusado de qualquer crime, desde que ele não tivesse dinheiro, pois todos devem ter presunção de inocência. A parte mais importante deste trabalho é representar aqueles que são os mais odiados. Quando os políticos e os meios de comunicação tentam nos convencer a odiar um pequeno grupo de pessoas, eles rebaixam a todos nós e corrompem a liberdade de todos.

Emblemático de como o ônus da prova não é uma exigência nos casos de Guantánamo, ficou provado que mais de 90%

dos 779 prisioneiros detidos na prisão desde 2002 não são culpados.

Talvez a melhor história foi a de Ahmed Errachidi, acusado de ser "O General da Al Qaeda". Ignorando sua longa história de transtorno bipolar, eles o interrogaram no momento de um surto psicótico e questionaram se ele era um soldado da infantaria de Bin Laden. Ele exclamou: "Não! Eu sou seu general". Eles usaram isso contra ele, mas não documentaram o que ele disse logo em seguida - que havia uma bola de neve gigante prestes a envolver a Terra e matar todos eles. Provamos que na época em que Ahmed seria general de Bin Laden no Afeganistão, segundo as alegações, ele estava cozinhando em um restaurante em Londres (algo que os EUA poderiam ter facilmente provado caso se importassem).

Há também o caso de Mohammed el Gharani, um menino de 14 anos que foi para o Paquistão da Arábia Saudita para aprender inglês. Ele foi imediatamente capturado na cidade de Carachi e vendido para os EUA em troca de uma recompensa de cinco mil dólares. Quando interrogaram Mohammed, os EUA usaram um tradutor iemenita. No Iêmen a palavra zalata significa dinheiro, mas na Arábia Saudita significa salada ou tomate. Perguntaram-lhe que zalata ele tinha quando foi para o Paquistão - ele os achou estranhos e disse que nenhuma. Ele insistiu que poderia obter zalata quando quisesse no Paquistão. Isso foi o suficiente para convencê-los de que ele trabalhava com as finanças da Al Qaeda. Exigiram que ele listasse todos os lugares em que ele poderia obter dinheiro em Carachi, então ele descreveu uma série de barracas de vegetais. Foi um absurdo, é claro, mas o verdadeiro artifício da inteligência militar dos EUA para mantê-lo durante anos em Guantánamo, assim como outros, foi o fato de nunca terem investigado sua idade até o momento em que eu peguei o caso - eles não haviam nem pensado em procurar sua certidão de nascimento.

## Fora da lei

**DETIDO POR 3 ANOS, 2 DELES EM GUANTÁNAMO, O INTELLECTUAL MUÇULMANO MOAZZAM BEGG NUNCA FOI ACUSADO DE NENHUM CRIME OU JULGADO NUM TRIBUNAL. NA PRISÃO AMERICANA EM CUBA, BEGG VIVENCIOU TODO O HORROR QUE A “GUERRA AO TERROR” IMPÔS DE FORMA ARBITRÁRIA AOS SUSPEITOS DE TERRORISMO. PAI DE 4 FILHOS – UM DELES ELE SÓ CONHECEU APÓS A LIBERTAÇÃO DA PRISÃO – MOAZZAM BEGG RELATA A SEGUIR SUA EXPERIÊNCIA EM GUANTÁNAMO.**



### Quanto tempo esteve preso em Guantánamo e quais eram as acusações?

Fui mantido preso por três anos pelas forças armadas dos Estados Unidos. Passei um ano na prisão da base aérea de Bagram, no Afeganistão, e mais dois anos na Baía de Guantánamo, em Cuba. Como a maioria

dos mais de 700 prisioneiros detidos lá, eu nunca fui acusado de nenhum crime ou julgado em tribunal.

### Que tipo de tratamento penal você teve em Guantánamo?

O tratamento variava de acordo com a hora e local, mas éramos todos obrigados a ficar nus, levávamos socos e chutes, tínhamos nosso cabelo forçosamente raspado, éramos sexualmente violentados, obrigados a assinar confissões falsas, ficávamos por longos períodos confinados em solitárias e tínhamos negada qualquer comunicação significativa com as nossas famílias. Além disso, fui obrigado a ouvir uma mulher gritando na cela ao lado, que acreditava ser a minha esposa sendo torturada. Vi também dois prisioneiros sendo espancados até a morte por soldados norte-americanos em Bagram.

### Quais foram as principais violações de direitos humanos que você viu em Guantánamo?

Detenção sem julgamento, tratamento cruel, abusivo e degradante, ausência de direito de visita de familiares, nenhum acesso a uma representação legal por quase 3 anos, confinamento em uma cela sem janelas durante dois anos, abuso religioso e racial, nenhum

acesso às notícias recentes ou a qualquer informação relativa ao meu próprio caso.

### Por que Guantánamo deve ser fechada?

Por todas as razões acima citadas; porque um lugar como esse é ilegal de acordo com as normas do direito internacional e também seria ilegal em solo americano; porque, dos 613 prisioneiros já liberados, quase todos não tiveram nem acusação; e, por fim, porque o presidente Obama prometeu duas vezes que iria fechar a prisão.

### Como é a readaptação à sociedade depois de deixar a prisão?

Não houve qualquer providência por parte do governo para facilitar a reintegração ou adaptação na sociedade para qualquer um dos ex-prisioneiros de Guantánamo aqui no Reino Unido, embora a comunidade e as organizações de direitos humanos tenham dado grande suporte. No entanto, não é possível compensar anos de abusos na prisão e separação da esposa e filhos. Esses anos nunca vão voltar. Somente depois de três anos preso eu vi o meu filho mais novo pela primeira vez, justamente quando ele tinha três anos de idade.

### Onde você está trabalhando e vivendo?

O meu trabalho desde o meu retorno é na ONG Cageprisoners, que tem como objetivo sensibilizar para a situação dos prisioneiros em Guantánamo e outros detidos como parte da “guerra ao terror”. Venho lutando pelos direitos dos prisioneiros em Guantánamo e em qualquer outro lugar onde as pessoas são acusadas de serem terroristas sem acesso adequado ao devido processo legal e ao Estado de Direito, investigando a cumplicidade em casos de tortura de governos até como o do Reino Unido.

### Como é que a sua família viveu durante o tempo em que você ficou preso?

Era muito difícil para eles, é claro. Especialmente porque eles todos viram o que aconteceu comigo na noite em que fui sequestrado por criminosos das “agências de inteligência” dos EUA e do Paquistão (CIA e ISI), com uma arma apontada para mim, à época em que vivíamos no Paquistão. Mais tarde eles voltaram para o Reino Unido e começaram a viver uma vida sem mim. Eles tiveram um bom apoio da comunidade e meu pai travou uma enorme campanha para a minha libertação. Eu tenho que agradecer-lhe por todo o esforço incrível que ele fez.

*Leia mais sobre a violação de direitos em Guantánamo na entrevista de Asim Qureshi, diretor da ONG Cageprisoners ([www.cageprisoners.com](http://www.cageprisoners.com)), publicada no site da Apadep ([www.apadep.org.br](http://www.apadep.org.br)).*

“Esses anos nunca vão voltar. Somente depois de três anos preso eu vi o meu filho mais novo pela primeira vez, justamente quando ele tinha três anos de idade”.

## Novo relatório do Código de Processo Civil é aprovado na Câmara dos Deputados

O relatório do novo Código de Processo Civil foi aprovado em 17 de julho na Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisava o projeto. As mudanças ainda precisam ser aprovadas pelo plenário - o que deverá acontecer no final de agosto - mas a expectativa é que processos não relacionados a crimes sejam concluídos de forma mais célere.

O texto aprovado pela Comissão Especial tem mais de mil artigos e contou com 900 emendas analisadas pelo grupo. A Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) trabalhou pela inclusão de parágrafo exclusivo no projeto, que veda a utilização de dinheiro do fundo de aparelhamento da Defensoria para bancar as custas notariais do processo e perícias.

Outro ponto crucial defendido pela

Apadep e Anadep, em conjunto com movimentos sociais, diz respeito à mudança no texto que estabelece obrigatoriedade de audiência prévia e comunicação à Defensoria nas ações possessórias. Pelo texto aprovado, quando a ocupação durar mais de um ano, será feita uma reunião para tentar o acordo, onde deverão estar presentes ocupantes, donos de terra, Ministério Público e Defensoria Pública.

Segundo o deputado federal Valter Neri Teixeira (PSB-MT) o novo projeto do CPC pretende aumentar o número de disputas que terminam em acordo, estimulando a mediação de conflitos, trabalho que já vem sendo realizado com êxito pelas defensorias públicas estaduais.

Para Paulo Teixeira (PT-SP), relator do projeto, o novo CPC vai facilitar a trans-

formação de ações individuais em ações coletivas, fazendo com que o Judiciário atue de maneira isonômica. Para ele, as Defensorias, através de suas entidades de representação, ajudaram muito a aperfeiçoar o texto do projeto em questão.



*Congressistas e integrantes da sociedade civil comemoram aprovação do novo relatório do CPC*

## Campanha nacional de valorização dos defensores é lançada durante mutirão em Brasília

Defensores públicos de 19 estados do país se encontraram no dia 06/08 para realizar um atendimento massivo à população na rodoviária de Brasília como uma forma de protesto ao tratamento que vem recebendo do Executivo Federal. Na ocasião, também foi lançada uma campanha nacional de valorização da classe.

O atendimento aconteceu marcando

a proximidade com o dia dos pais, voltado inicialmente para casos de reconhecimento de paternidade, integrando o projeto Paternidade Responsável, da Defensoria do DF, lançado em agosto do ano passado e que incentiva o reconhecimento da paternidade pela via extrajudicial.

Por meio do slogan “Defensor Público: transformando a causa de um no

benefício de todos” a campanha institucional visa a destacar a valorização dos feitos dos defensores públicos. A ideia é mostrar o trabalho da Defensoria Pública nas mais diversas áreas de atuação. Entre os temas que foram abordados neste primeiro momento estão paternidade responsável, acesso a medicamentos e garantia de vagas especiais a deficientes físicos.



## Brasileiros são escolhidos para cargo de Defensor Público Interamericano

O Conselho Consultivo da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF) escolheu em junho, durante reunião especial na Guatemala, os novos defensores públicos que irão representar e exercer a defesa legal de vítimas perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Um dos grandes destaques foi a confirmação dos representantes

do Brasil, Antonio José Maffezoli Leite (SP) e Carlos Eduardo Barros da Silva (PA), como Defensores Interamericanos. Eles foram selecionados pela Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADep) e pelo Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) para participar do processo seletivo em maio deste ano.